



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 102 /2017.

"REAMANEJA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar os servidores efetivos:

Nome	Matricula	Função	Origem	Lotação
ELIZETE MARIA DE JESUS	2214268	Assistente Social	Secretaria da Ação Social	Secretaria de Saude

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 17º dia do mês de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admireo Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 17/02/17


Admireo Fernandes Silva
Secretário Administração



Prefeitura Municipal de Dianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dianópolis, 17 de fevereiro de 2017

Ofício SMAS nº 025/2017

A Sua Senhoria o Senhor
Adirmião Fernandes Silva
Secretário de Administração
Dianópolis – TO

Assunto: **Remanejamento de Servidor**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, pelo presente informo que a servidora, **ELIZETE MARIA DE JESUS**, matrícula nº 2214268. Solicita com nosso consentimento sua transferência para a Secretaria da Saúde. Em virtude dessa permuta, convém ressaltar que a remuneração da servidora seja feito pelo Fundo Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Iran Bispo da Luz
Iran Bispo da Luz
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2017

Nº	PROT 00010
Data	17/02/17
Assinatura	Thaís Alves de Sousa
Mat	nº 2212688